



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 007/2011-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 22/02/2011.

Aprova o Projeto do Curso de Especialização em Farmacologia – Turma XIV e a minuta do Termo de Convênio a ser firmado entre a UEM e a FADEC.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Considerando a Resolução 024/06-CEP.
Considerando a Resolução nº 097/10-CAD.
Considerando o Parecer nº 065/2010-PGD.
Considerando o Parecer nº 1259/10-PJU.
Considerando o disposto no Processo 12436/2010.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Projeto do Curso de Especialização em **Farmacologia – Turma XIV**, proposto pelo Departamento de Farmacologia e Terapêutica do Centro de Ciências da Saúde, no que se refere aos seus aspectos orçamentários, como segue:

- **Número de vagas:**
- mínimo 25
- máximo: 40
- **Taxa de inscrição:** R\$ 50,00
- **Número de mensalidades:** 12
- **Valor da Mensalidade:** R\$ 320,00
- **Taxa de Matrícula:** R\$ 320,00 (1ª mensalidade)

Art. 2º Aprovar o Termo de Convênio a ser firmado entre esta Instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico- FADEC, objetivando a realização do Curso de Especialização em Farmacologia – turma XIV.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 16 fevereiro de 2011.

Sandra Marisa Pelloso.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 28/02/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)